



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 387/2019.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Equipamentos para a
Administração Regional de
Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de disponibilizar uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários que trabalham na Administração Regional de Engenheiro Passos.

Justificativa:

Os EPIs são acessórios indispensáveis em processos de construção, ambientes ruidosos e lugares que estejam susceptíveis à contaminação e devem ser utilizados pelos trabalhadores em todas as situações que possam oferecer qualquer tipo de risco físico ou psicológico.

A Administração Regional de Engenheiro Passos possui 15 funcionários que precisam de óculos de proteção, protetores auriculares, abafadores de som, máscaras, capacetes, luvas, cintos de segurança, protetor solar entre outros acessórios de proteção.

Os EPIs devem ser entregues aos funcionários, lembrando que é necessário que os profissionais da segurança do trabalho instrua todos os funcionários sobre como e quando utilizar cada um dos equipamentos. Quando necessário, a prefeitura deve realizar palestras e treinamentos para garantir a segurança dos funcionários e conscientizá-los da importância do uso de EPI.

No caso de EPIs perdidos ou danificados, é responsabilidade da prefeitura substituir ou fornecer um novo ao funcionário imediatamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação da presente Indicação por parte dos nobres Edis, bem como pela competente acolhida por parte do Executivo Municipal.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador